

# **LEI MUNICIPAL Nº 2.440/2004**

---

## **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE, AO SR. COLM O'FLANAGAN.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Concede Título de Cidadão Aparecidense ao Sr. COLM O'FLANAGAN, CI.RNE WOO5911 - B SE/DPMAF/DPF, DN. 28/07/1940 e CPF nº 041.471.891-72, pelos relevantes serviços prestados neste Município. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e quatro. WALTER DE CARVALHO E SILVA SEC. EXECUTIVO